

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

JUROS NO DIREITO CONTRATUAL BRASILEIRO

RODRIGO PEDROSO ZARRO

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP
Sob orientação da Profa. Anna Lygia Costa Rego

Versão de 06.10.2020

1. Tema, contexto e modelo de pesquisa predominante

Remunerar o valor do dinheiro no tempo representa tema ainda desafiador e atual (vide REsp. 1.634.958-SP) para profissionais que operam no mercado de crédito ou atuem na confecção e no *enforcement* de cláusulas contratuais que tenham por escopo a fixação de juros, nada importando, para a relevância do problema, a aderência ou não dos negócios ao Sistema Financeiro Nacional.

Recém-chegado à maioria, o Código Civil (Lei 10.406/02) ainda não conseguiu unir a jurisprudência em torno do problema, em dissonância que divide inclusive as seções especializadas do Superior Tribunal de Justiça, não existindo, portanto, direito sumulado ou precedente vinculante que uniformize o entendimento dos tribunais pelo país.

Dar guarida jurídica às fórmulas, às tabelas e aos sistemas de amortização característicos da matemática financeira diante do embaraçoso ordenamento jurídico e da claudicante jurisprudência brasileiros não é tarefa fácil. Manter as teses e os estudos atualizados, tampouco.

O modelo inicial do trabalho será o do Trabalho Exploratório, descritiva por natureza, cujo objetivo pretendido é servir como norte de aplicação imediata para todos os profissionais do direito que, de uma forma ou de outra, atuem projetando e construindo operações financeiras, tanto quanto advogando nos processos judiciais derivados de tais negócios, os quais, às mancheias, desaguam nos tribunais pátrios.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

O presente trabalho se propõe a responder aos seguintes quesitos:

- 1. Contextualização fática.**
 - 1.1. Da proibição canônica à livre pactuação: Como se deu a positivação da cobrança de juros no direito brasileiro?¹
 - 1.2. Diante da imprecisa legislação e da claudicante – e até mesmo casuística – jurisprudência, como trabalhar a estipulação de juros, ou lidar com as controvérsias deles derivadas, em um mercado cada vez mais impulsionado pelos fluxos financeiros?
 - 1.3. Como o ordenamento jurídico brasileiro recepciona a tendência mundial de redução de juros?
- 2. Referencial teórico normativo:**
 - 2.1. Juros no Código Civil: Atualmente há taxa máxima de juros legal e objetivamente fixada?
 - 2.2. Decreto 22.626/33 e Direito Intertemporal: A Lei da Usura ainda serve de referencial normativo-limitador da taxa de juros no direito brasileiro?
 - 2.3. Remuneração, penalidade moratória e cláusula penal: Qual natureza jurídica dos juros compensatórios, dos juros moratórios e da cláusula penal?
 - 2.4. Taxa SELIC e obrigações privadas: Qual o fundamento legal, o que é e como é composta a taxa SELIC? Como os tribunais têm equacionado situações de aumento ou redução dos juros contratuais derivados da utilização da taxa SELIC?
 - 2.5. Quais são os principais argumentos utilizados pelos tribunais para intervir e alterar as cláusulas contratuais que estipulam juros?
- 3. Abordagem analítica/estratégica:**
 - 3.1. Admite-se a aplicação cumulada dos juros moratórios e compensatórios?
 - 3.2. Admite-se a contratação cumulada de juros moratórios, compensatórios e cláusula penal?
 - 3.3. A cobrança de juros nos contratos não bancários: Há remuneração suficientemente interessante mesmo em se considerando hipoteticamente a Lei da Usura?
 - 3.4. É possível defender a possibilidade de fixação de taxas máximas diferentes conforme a natureza dos contratos?
 - 3.5. Não há mesmo limitação de encargos financeiros praticados no âmbito do Sistema Financeiro Nacional?
- 4. Conclusão propositiva:**
 - 4.1. Quais as melhores estratégias processuais a serem adotadas nos litígios que tenham por escopo alterar os juros contratualmente pactuados?
 - 4.2. Quais as cautelas contratuais necessárias para minimizar a probabilidade de interferência judicial nas cláusulas de juros?
 - 4.3. Juros e condições personalíssimas. Quais as cautelas que devem ser adotadas nos contratos de cessão de direitos creditórios?

A pesquisa será essencialmente bibliográfica, considerando a normatização existente, a doutrina e a jurisprudência, expondo, quanto às duas últimas, especialmente, todas as suas feições contraditórias, desuniformes, e, não raro, meramente casuísticas. Parece ser necessário também, para alcançar a relevância pretendida, lançar mão de pinceladas de direito comparado

¹ O projeto não contempla uma descrição histórica exaustiva, entretanto entende-se extremamente necessário para a compreensão do problema demonstrar a carga moral – e até religiosa – que a cobrança de juros carrega consigo, permeando ainda discussões atualíssimas.

em alguns tópicos, como, por exemplo, fundamentos contratuais, autonomia da vontade e existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos.

O labor, para alcançar seu desiderato, inescapavelmente adotará a interdisciplinaridade, socorrendo-se de conteúdos típicos da matemática financeira e das ciências contábeis e econômicas.

Entende-se, aprioristicamente, que não haverá necessidade de realização de entrevistas.

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

Remunerar o dinheiro simplesmente pelo seu uso não é questão ultrapassada. Aliás, conforme se observa das discussões recentes, em divergências inauguradas por algumas turmas julgadoras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no contexto da indústria da securitização, bem longe disso.

Legislação e jurisprudência ainda precisam ser testadas quando em confronto com a revolução financeira vinda a reboque da quarta revolução industrial, notadamente no que se relaciona com os fluxos de capital – sempre migrando para onde é melhor e mais seguramente remunerado – com a expansão do crédito – e daqueles legitimados a ofertá-lo – e com o surgimento das novas tecnologias financeiras – serviços bancários e meios de pagamento ofertados também por instituições não bancárias.

É tema jurídico contemporâneo, não há dúvidas.

Embora existam trabalhos acadêmicos brasileiros voltados ao tema, o projeto em início idealiza produzir impacto ímpar e utilidade imediata, seja pela atualidade e delimitação da pesquisa, pela clareza e nitidez com que abordará os tópicos congenitamente interligados ou a abordagem interdisciplinar necessária à compreensão do problema.

Pretende-se imprimir inovação também quanto ao formato do trabalho, ao conjugar densidade e precisão técnica, necessárias para um projeto assim aquilatado, com a funcionalidade de típica de um material de consulta desembaraçadamente aplicável.

4. Familiaridade do pesquisador com o objeto da pesquisa

O pesquisador atua há mais de duas décadas com Direito Empresarial e dos Contratos, tendo fundado um escritório de advocacia majoritariamente dedicado à gestão de passivos financeiros e litígios judiciais relacionados ao tema. Hodiernamente, o escritório também tem se dedicado a estruturar operações e gerir carteiras de financiamentos imobiliários ofertados diretamente por loteadores e incorporadores, de forma que, tanto na advocacia consultiva quanto na contenciosa, o objeto da pesquisa faz parte de seu dia a dia.

5. Bibliografia preliminar

AZEVEDO, Antônio J, **Negócio Jurídico - Existência, Validade e Eficácia**. 4^a. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BENTHAM, Jeremy, **Defense of Usury** – *in* The Works of Jeremy Bentham Now First Collected: Under the Superintendence of His Executor, John Bowring. Sagwan Press, 2018.

BERTRAN, Maria P, **Interpretação Contratual e Análise Econômica do Direito**. 1º Ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008

EISENBERG, Melvin A, **Foundational Principles of Contract Law**. 1ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 2018.

FORGIONI, Paula, **Contratos Empresariais**. 1ª Ed. São Paulo: RT, 2020.

KEYNES, John M, **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEITÃO, Luís M. T. de Menezes, **Direito das obrigações, vol. I**. 15ª Ed. Coimbra, Almedina, 2020.

MARTINS-COSTA, Judith, **A boa-fé no direito privado: Critérios Para a sua Aplicação**. 2ª Ed. São Paulo: Saraivajur, 2018.

MICELI, Thomas F, **Economic of the Law**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

OLIVEIRA, Marcelo Junqueira, **Os Novos Alquimistas**. 1ª Ed. São Paulo: Textonovo, 2003.

OLIVEIRA, Marcos C, **Moeda, Juros e Instituições Financeiras**. 1ª Ed. São Paulo: Forense, 2006.

PARK, Thais Hae Ok Brandini. **O regime jurídico do juro em negócio financeiro**. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/D.2.2009.tde-07052010-091254. Acesso em: 2020-09-15.

PINHEIRO, Ivan Nogueira. **Juros e usura no direito brasileiro: uma reflexão sob a perspectiva Tomista**. 2012. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi:10.11606/T.2.2012.tde-29102012-155620. Acesso em: 2020-08-05.

PORTUGAL, **Ordenações Filipinas**. <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>

PRICE, Richard. **Observations on Reversionary Payments**. 1ª Ed. Londres: Ed. T. Cadell, 1771.

SHENG, Hsia Hua (coord), **Introdução às Finanças Empresariais**. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012, 3ª. Tiragem, 2014.

